



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 03 / 08 / 2021

Na Edição n.º: 142

Página n.º: 03

DECRETO Nº 131/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde

151-Emendas de Bancada (art. 166§12 E.C. 100/2019)

792-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 40.000,00

Total

R\$ 40.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de Saúde

151-Emendas de Bancada (art. 166§12 E.C. 100/2019)

793- 33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita

R\$ 40.000,00

Total

R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de agosto de 2021.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal